



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2011

II

Série

Número 112

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1457/2011

Autoriza a adjudicação, precedida de concurso público com publicidade no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade com o relatório final do júri à concorrente AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A., a “EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE PREVENÇÃO NAS SERRAS DE SANTO ANTÓNIO E DE SÃO ROQUE”.

PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1457/2011**

Considerando que através da Resolução do Conselho de Governo n.º 690/2011, de 11 de Maio, foi tomada a decisão de contratar, autorizada a despesa, aprovada a escolha do procedimento, bem como as peças do mesmo e ainda a constituição do Júri que conduziu o procedimento para a execução da “EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE PREVENÇÃO NAS SERRAS DE SANTO ANTÓNIO E DE SÃO ROQUE”, nos termos do disposto nos artigos 36.º, 38.º, 40.º n.º 2 e 67.º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (CCP) e ainda do artigo 30.º alínea f) do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro, na sua actual redacção;

Considerando que de acordo com o artigo 76.º n.º 1 do CCP, até ao termo do prazo da obrigação de manutenção das propostas o órgão competente para a decisão de contratar deve tomar a decisão de adjudicação;

Considerando que a presente obra, sendo vital para o crescimento e defesa da Floresta da Região, é também decisiva em termos de protecção dos Recursos Hídricos, do Fomento do Turismo e da segurança das populações, nomeadamente porque reduz o risco de aluviões;

Considerando ainda que a mesma obra goza de apoios da União Europeia, através do PRODERAM, que atingem os 85% do investimento, sendo, por isso, mínimo o esforço do Orçamento da Região, que alavanca um volume muito superior de Fundos Externos.

O Conselho de Governo reunido em plenário em 6 de Outubro de 2011, resolveu:

- 1 - Autorizar a adjudicação, precedida de concurso público com publicidade no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em

conformidade com o relatório final do júri à concorrente AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A., a “EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE PREVENÇÃO NAS SERRAS DE SANTO ANTÓNIO E DE SÃO ROQUE”, no valor de € 7.500.000,00 € (sete milhões e quinhentos mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

- 2 - Delegar no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a competência para notificar os concorrentes da adjudicação.
- 3 - Mandatar o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, para aprovar a minuta do contrato escrito a ser celebrado entre as partes e em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgar o mesmo.
- 4 - Os encargos orçamentais previstos para o ano de 2011 são assegurados pela rubrica: Secretaria 09 Capitulo 04, classificação funcional 3.1.3, Classificações económicas 07.01.04 e 07.01.04 U, do Orçamento privativo do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, para efeitos de gestão dos projectos de responsabilidade da Administração Pública Regional apoiados pelo FEADER, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira (Madeira+Rural).

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, no exercício da Presidência, João Carlos Cunha e Silva.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)